



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de lista de votações nominais, nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

A **Câmara Municipal de Sandolândia/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; em conjunto com o art. 3º, I, II, III, IV e V, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **declara** que, foi realizada pesquisa abrangente nos arquivos físicos e digitais desta Casa Legislativa, com o objetivo de localizar as listas sobre votações nominais.

Concluída a pesquisa, **não foram encontrados registros de lista de votações nominais**, nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 (até a presente data).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO,
aos 10 dias do mês de junho de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara